**Reforma Tributária do Consumo**
**CRTC nº 6 — DANFSe v2.0**

A Prefeitura de Bauru, por meio da Gerência de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias – GAFRM, comunica aos contribuintes e demais interessados que, no contexto da Reforma Tributária do Consumo, foi publicada, em **05 de maio de 2026**, a **Nota Técnica SE/CGNFS-e nº 008/2026**, que trata das especificações técnicas do **DANFSe v2.0 — Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica**.

O **DANFSe v2.0** é a representação auxiliar da NFS-e, utilizada para facilitar a consulta resumida dos dados da nota fiscal e auxiliar processos administrativos e financeiros. A **NFS-e permanece sendo o documento fiscal eletrônico válido**, enquanto o DANFSe deve refletir as informações constantes no arquivo eletrônico da NFS-e.

A Nota Técnica estabelece o modelo e os campos mínimos do DANFSe v2.0, incluindo dados de identificação da NFS-e, prestador, tomador, serviço prestado, tributação municipal do ISSQN, tributação federal e, no contexto da Reforma Tributária, dados específicos da tributação do **IBS** e da **CBS**.

A documentação também informa que o DANFSe v2.0 deverá ser gerado por **softwares de emissão de NFS-e, ERPs e sistemas fiscais**, servindo a Nota Técnica como base para adaptação desses sistemas. Além disso, a API nacional de geração do DANFSe será suspensa em **1º de julho de 2026**, conforme indicado na documentação técnica.

Os campos do DANFSe devem representar o conteúdo das respectivas tags XML da NFS-e emitida, não podendo ser impressas informações que não constem do arquivo da NFS-e. Por esse motivo, recomenda-se que contribuintes, contadores e fornecedores de tecnologia verifiquem a compatibilidade de seus sistemas com as novas especificações técnicas.

O tema está relacionado à **Nota Técnica SE/CGNFS-e nº 008/2026**, à **Lei Complementar nº 214/2025**, à **Resolução CGIBS nº 6/2026**, ao **Decreto nº 12.955/2026** e às demais notas técnicas da NFS-e Nacional relativas à Reforma Tributária do Consumo.

**Consulte a legislação e os comunicados oficiais nesta página para mais informações.**

Bauru, 8 de junho de 2026.